



## ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 82/2023

### Sessão Nº 003

Edital nº **82/2023**  
Processo **202309000442870**  
Objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, Lote 03 da Região 05.**

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18.12.2023), reuniram-se, na sala de reuniões da Diretoria Geral, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pelo **Edital de nº 82/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, **Lote 03 da Região 05**: Fórum das Comarcas de Águas Lindas, Formosa, Padre Bernardo e Planaltina. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade, aguardaria 10 (dez) minutos. Iniciada a sessão às 14h10, registrou-se que nenhuma empresa compareceu. A Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da unidade técnica. Registra-se que o envelope referente à proposta da empresa Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda, permanece lacrado e à disposição da empresa, na Secretaria-Executiva da Assessoria de Licitações, caso queira reavê-lo. Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo a mesma aprovada e classificada.


Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações

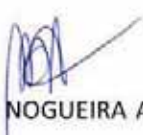


ORDEM	EMPRESA	VALOR
1	Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	R\$ 15.263.481,31

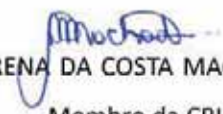
Ato contínuo, considerando os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa Lars Locações e Engenharia Eireli - ME, com o valor total proposto de R\$ 15.263.481,31 (Quinze milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e servidoras da unidade técnica demandante.

  
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

  
BARBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI

Membro da CPL

  
LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

**Servidoras da Área Técnica Demandante:**

  
MAYARA ANDRÉ PENARANDA

Assistente Técnico de Engenharia

  
JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO

Assistente Técnico de Engenharia

Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – www.tjgo.jus.br